

LEI N° 02/83

DÀ DENOMINAÇÃO DE RUAS NA SEDE E ESTABELECIMENTO DE ENSINO, NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas abaixo mencionadas passam a ter as seguintes denominações:

1º) - Rua 1, que nasce na Praça Benedito Valadares, indo até à Rua José Eliziário de Rezende passará a chamar RUA LAZARO CARDOSO DA COSTA;

2º) - Avenida 1, que nasce em divisas com a Renda Ferroviária Federal, indo até a entrada do Aeroporto Municipal, passará a chamar AVENIDA RUTH FALCO DE ARAÚJO;

3º) - Rua 5, que nasce na Avenida 2, passa a chamar RUA LEONARDO NETO;

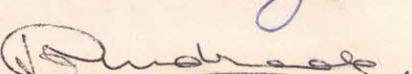
4º) - Rua 14, que nasce na Praça Municipal, indo até o correio Barreiro, passa a chamar RUA JOSÉ CAMILO FILHO;

5º) - A Avenida 1, que nasce na Rua Tiradentes até as proximidades do Cemitério Municipal, passará a chamar AVENIDA EULER FRANCO.

Art. 2º - A escola municipal, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, passa a chamar ESCOLA MUNICIPAL AMELIA FRANCO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 26/Jan/1983


Diogo Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal
"